



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR Dep. Michel Henrique		PARTIDO: Republicanos
EMENDA Nº 482	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 07000 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer Unidade Orçamentária: 07101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer Programa/Ação: 5009 6030 Paraíba Esporte Total Localização: 0287 Estadual Funcional: 27 811 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u> [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a CENTRO ESPORTIVO LEUCIO LAERTE BARBOSA FILHO, AV UMBUZEIRO 1136 MANAIRA JOÃO PESSOA – PB – CNPJ 08.157.761/0001-63, os recursos acima citados, para desenvolvimento de atividade e eventos esportivos no âmbito do estado da Paraíba. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> CENTRO ESPORTIVO LEUCIO LAERTE BARBOSA FILHO Uma das instituições esportiva com maior relevância de atuação no estado sobre ensino de futebol, e para que as ações, atividades e projetos do centro esportivo possam atingir um maior público especialmente os jovens e a melhor idade, destinamos esse recurso para que consigam atender a um publico maior em nosso estado, pois além dos benefícios a saúde, as ações sociais em conjunto com ações esportivas são inúmeras. Assinatura do Autor: 		